



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

*O Legislativo mais perto de você!*

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
209	

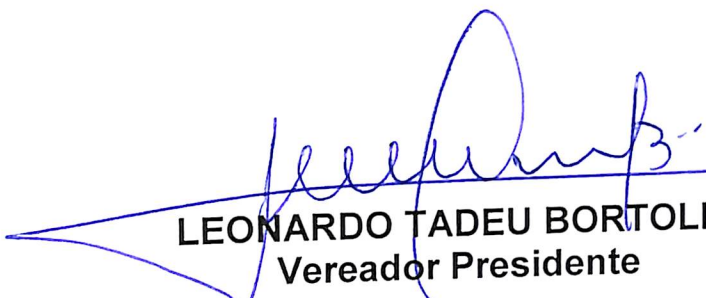
**PORTARIA N° 101 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **Gley Antonio Dourado**, e dá outras providências.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

**RESOLVE:** conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, no percentual de 25%, ao servidor **GLEY ANTONIO DOURADO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 053 de 2017.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**  
Primavera do Leste, MT.  
Em 13 de fevereiro de 2017.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Vereador Presidente

*Recebido em  
15/02/17  
As 9:50h  
G. Dourado*